



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.518 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 3.116/2013, em 04 de março de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor CLAUDEMIR HORÁCIO DA SILVA,
portador do RG/SP nº 30.442.880-2, ocupante do emprego público permanente
de Agente do Executivo III, Área de Atividade: Apoio Especializado –
Especialidade: Coleta de Lixo, admitido pela Portaria nº 2.988, de 16 de
fevereiro de 2005, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente
data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de março de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar